



PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ BAHIA

VEREADOR CÉSAR DO HOSPITAL

INDICAÇÃO Nº 44/2025

Indica ao Executivo Municipal a melhoria da iluminação da avenida, conhecido como Conceição do Coité, na sede no distrito de Bandiaçu.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451.020.1.013, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Considerando que, no período noturno grande parte da avenida fica mal iluminada, o que prejudica a segurança dos cidadãos.

INDICA ao Executivo Municipal melhoria da iluminação da avenida, conhecido como Conceição do Coité, na sede no distrito de Bandiaçu.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité/BA, 12 de fevereiro de 2025.**

**FRANCISCO CÉSAR BRAZ SILVA
VEREADOR**